



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 126/2021

“Indica ao Poder Executivo que providencie a instalação de um quebra-molas em frente aos templos religiosos localizados na Rua Major Bley, no centro de Fundão/ES”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, o Exm^o **Sr. Gilmar de Souza Borges**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A INSTALAÇÃO DE 01(UM) QUEBRA-MOLAS EM FRENTE AOS TEMPLOS RELIGIOSOS LOCALIZADOS NA RUA MAJOR BLEY, NO CENTRO DE FUNDÃO/ES.**

A Rua Major Bley é a via mais utilizada por caminhões, ambulâncias, carros de passeio, ciclistas e motociclistas no centro de Fundão. Por isso, o risco de acidentes ou até mesmo de atropelamentos vem aumentando devido à concentração de caminhões de carga, supermercados, associação (Pestalozzi), lojas, açougue, bares, templos religiosos de pequeno, médio e grande porte, funerárias, embarque e desembarque de alunos e professores da rede estadual e municipal de ensino e, principalmente, às dezenas de famílias que transitam pela respectiva via diariamente por morarem nas proximidades.

Destaca-se que um pequeno quebra-molas já existe nas proximidades do local, mas este não impede a imprudência dos condutores de veículos, e principalmente, de motociclistas que passam em alta velocidade pelo mesmo, vez que, o referido quebra-molas é mal localizado e praticamente sem relevo algum.

Há diversas reclamações de moradores e membros das respectivas igrejas que sentem-se inseguros no local e temem a travessia da rua.

Esta indicação deve ser analisada levando-se em consideração o retorno às aulas presenciais em breve, e que a referida rua dá acesso direto à Escola de 1º e 2º Grau “Nair Miranda”, CMEI “Santa Terezinha”, Escola “Professora Dulce Loureiro” e Eloy Miranda, ou seja, haverá o tráfego de transporte escolar no local para piorar o fluxo e a segurança.

Ressalto que **o devido quebra-molas deve ser largo, alto e pintado para de fato servir de redutor de velocidade e ao mesmo tempo de faixa de pedestres, facilitando a travessia da Rua Major Bley até a Rua Vicente Catunda de Farias.**

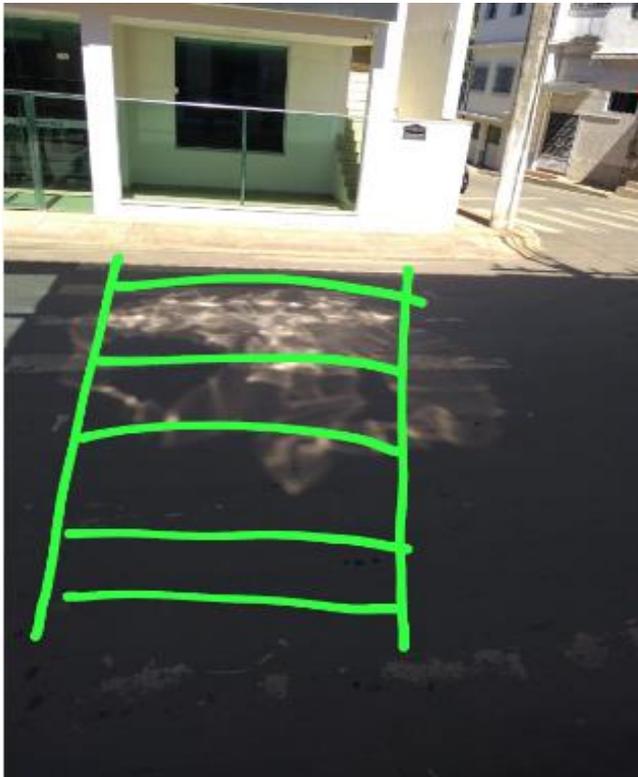
Por fim, indico que **o respectivo quebra-molas seja instalado entre os templos da Igreja Universal do Reino de Deus e o templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(conforme imagens abaixo), local este de maior concentração e fluxo de pessoas e veículos durante todo o dia e à noite.



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção, conto com o apoio para o atendimento da referida indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de abril de 2021.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do Município de Fundão/ES